



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.661, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Keila Cristina Sott de Siqueira.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora Pública **Keila Cristina Sott de Siqueira** – Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 07 de julho de 2020 a 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município